

Das casas de banho ao Copacabana Palace: projetos do acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

Fernando Campos
Pós-graduado em Jornalismo e Comunicação – UFF, UFRJ;
[ex-] funcionário da Secretaria Municipal
de Cultura/Arquivo da Cidade/ RJ (1975-1995),
redator e pesquisador.

RESUMO

Apresentação, sucinta, cronológica de projetos de construção de casas de banho(s) e de hotéis balneários vinculados ao acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Palavas-chave: casas de banho; balneários; Copacabana

ABSTRACT

Commentaries concerning document surveys in the archives of the AGCRJ that relate to requests for the authorisation for opening and exploiting bath houses and bathing places (1) placed with the City Council, the Imperial Government and the City Hall, emphasising the more significant ones.

Key Words: *bathing places; therapeutic baths; Copacabana*

Conta-se que, nos primórdios do século XIX, Dom João VI [já] usa uma casa de banho situada na praia (sic) do Caju; a balneoterapia é prescrita, especialmente, no caso das “maladies febriles”, como nos esclarece o Larousse:

BALNÉOTHÉRAPIE: (...) – Traitement des maladies, et surtout des maladies febriles, par l'emploi[,] methodique[,] des bans. ”(1)

Macedo (1995) descreve a casa de banho medieval:

“As casas de banho, na época chamadas de “estufas”, possuíam, pelos menos, três salas diferentes: uma destinada propriamente aos banhos; outra, contendo uma pequena piscina com água morna; e a terceira, usada para [se] tomar banho de vapor.”

E acrescenta que, além disso, ela funciona[va] como ponto de encontro entre amigos, lugar para “conversas prolongadas e repouso agradável.” Quando é anunciada, em 1831, a abertura de uma casa de banho(s) na rua do Lavradio, na esquina com a rua do Senado, o vereador João José da Cunha requer que se envie o fiscal de freguesia do Sacramento ao local, para verificar o destino dado às águas (sic) usadas, e se a casa teria fins licenciosos, (...) “contrários à moral pública.” (2)

Em março, o senhor João Constant, proprietário de casa de banho(s) situada na rua do Espírito Santo, pede aos ilustríssimos membros da Câmara Municipal que atestem que a sua casa é um estabelecimento “de utilidade e comodidade pública.” (3)

Em 1845, Charles [Carlos] Ray & Cia, que sabem preparar banhos aromáticos (sic), aprovados pela academia de Medicina de Paris, requerem licença para fundar, na Corte, outro estabelecimento de banhos, “pelos benefícios que deles resultam a muitas enfermidades (sic).” (4)

Em maio de 1872, o visconde de Lages e o doutor Francisco Teixeira de Magalhães requerem ao governo imperial a concessão de privilégio, por cinquenta anos, para construírem, na costa de Copacabana, um estabelecimento do gênero; que seria ligado ao centro da cidade por uma linha férrea (de bondes). (5)

No entanto, e de acordo com o código municipal de posturas (1880), é terminantemente vedado a qualquer pessoa lavar-se de dia nas praias povoadas (sic) ou em qualquer lugar público quando estiver vestida de maneira que ofenda a moral pública. Só que, como a referida postura não define o que seja o vestuário apropriado, o chefe de Polícia propõe à Ilustríssima Câmara que confeccione (sic) uma postura sobre esse item, já que alguns atrevidos “andam seminus, usando, apenas, calças de meia por tal modo curtas, que sobre ser uma ofensa ao recato das famílias, de maneira alguma vão de acordo com o que está estabelecido(...).” (6)

O doutor Alfredo da Rocha Bastos é, nesse momento (1880), um dos que postulam a abertura de casa de banho(s) – esta situada na travessa do Maia, canto da rua da Ajuda.(7) Outro postulante é João Francisco Soares, que situa o seu estabelecimento na praia da

Lapa.(8) Aníbal Vespa Giglio(?) é autor de três projetos: um para a praia da Saudade – em frente à rua Voluntários de Pátria —, um no Boqueirão do Passeio e outro na rua de São Cristóvão. (9)

Em julho de 1885, a Câmara dos Deputados baixa uma resolução relativa à fundação de balneários na cidade:

Art.2ª O prazo dos privilégios (...) não excederá de sete anos, no máximo, e esses ficam dependentes do Governo, na Corte, e dos presidentes, nas províncias". (10)

Colatino Marques de Souza inova: ele quer/pretende estabelecer/installar não casas de banhos, mas banheiros marítimos pelo sistema (sic) denominado ‘pontes balneárias’, que ficariam na praia de Dom Pedro I (praia do Russel) e no final da praia do Flamengo, junto ao morro da Viúva. (11)

Projeto semelhante é apresentado – três anos depois – pelo engenheiro Francisco de Salles Torres Homem; que pretende instalar, na enseada de Botafogo, uma ponte de recreio com pavilhão – destinado ao banho de mar com botes de recreio, para regatas, concertos (sic) e um café – restaurante, citando congêneres ingleses, italianos e em Nice. Mas, porque a ponte prejudicaria a navegação, o projeto é vetado. (12) O projeto da casa de banho(s) da Santa Luzia, fotografado por Malta, pode ser dessa época.

Ao apresentar, em 1890, o seu projeto, o doutor Julio César Ferreira Brandão, como os demais, postula a concessão de alguns privilégios. E, como sempre, o primeiro deles é o de exclusividade – por três décadas –; e, ainda, o não pagamento de todos os impostos; e, especialmente, (do) o imposto predial. (13)

É moderno, no fim do século XIX, o que os franceses chamam de *entraînement*; e a balneoterapia é uma dessas práticas modernas, que contribuem para o desenvolvimento físico e intelectual(?) do ser humano, deixando-o – assim se pensa – nas melhores condições para atingir o grande *desideratum* da higiene: a saúde absoluta.(14)

E os projetos se sucedem: em 1891, João Evangelista de Miranda pede licença para instalar uma barca de banhos entre as ilhas Fiscal e das Cobras; (15) em 1896, Bernardo de Oliveira Pinto aparece como procurador/representante dos proprietários da casa de banho(s) do Boqueirão do Passeio.(16)

Alexandre Wagner, proprietário de chácaras (sic) no Leme e em Copacabana, (AIZEN, 1992), se associa a Theodoro Duvivier e a Otto Simon, funda a Companhia de Construções Civis e apresenta à Prefeitura um projeto – vetado e depois aprovado – de abertura de ruas e de construção de residências, na Zona Sul. (RIOTUR, 1992)

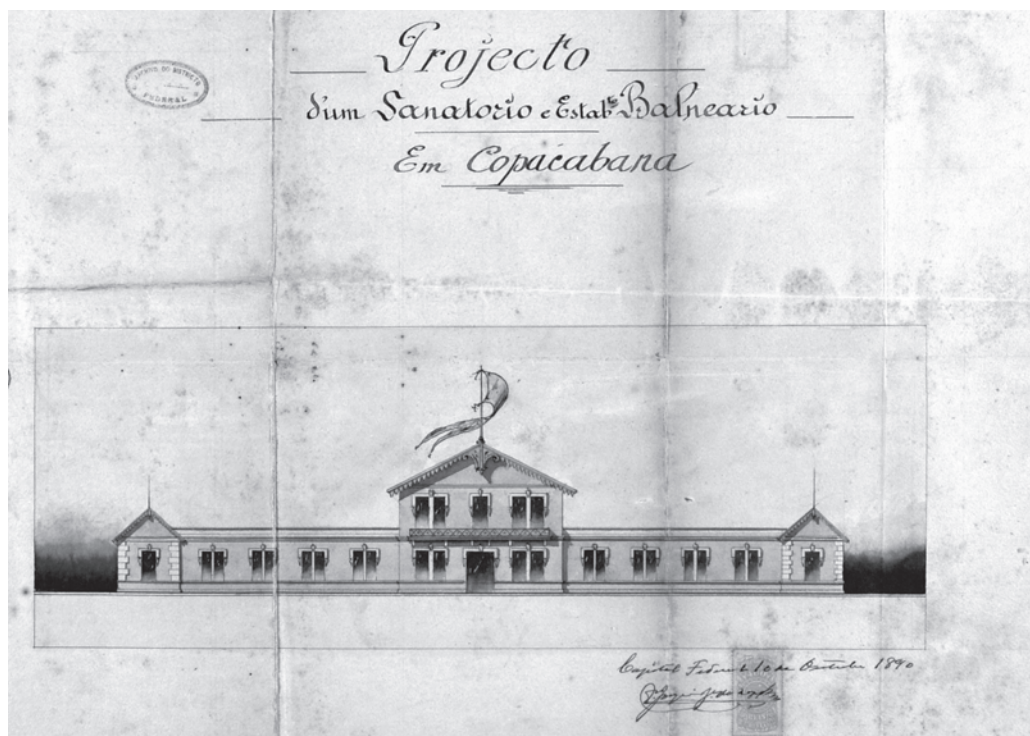
Em 1907, quando Copacabana já figura nos guias turísticos de Paula Pessoa e no de Ferreira da Rosa, a empresa, que conta com escritórios nas ruas Hilário de Gouveia, 14, na rua Buarque, 6 – atual Ministro Viveiros de Castro – e da Igrejinha, 4, atual Francisco Otaviano, vende terrenos na Avenida Atlântica, na Igrejinha e no Leme, conforme anúncio

publicado no jornal *O Copacabana*. E, em 1909, apresenta um belo projeto de estabelecimento balneário, que ficaria situado no final do posto 6, num trecho da rua da Igrejinha – desabitada, ainda; numa área contígua ao bar de Mère Louise, à estação e à casa dos funcionários da Brazilian Submarine Telegraph Company e algumas moradias. Mas o projeto não é concretizado.

E, como acentuam Belchior e Poyares, os hotéis pioneiros de Copacabana “tinham na praia o grande trunfo” (BELCHIOR E POYARES, 1987) e, ainda – finalmente: “Os hotéis da cidade não só a consolidaram como centro cosmopolita como também a favoreceram em sua expansão urbanística, acelerando o desenvolvimento de zonas quase desérticas, como as de Copacabana e Ipanema, sempre louvadas pela beleza agreste das praias oceânicas e ares salutíferos.”

Mas ainda não se trata – de modo pleno - o banho de mar como um lazer; e, sim, como uma prática que atende a uma prescrição médica – em termos de higiene e saúde; como acentua o Guia Moura para 1908:

«Magnifique promenade hors la Barre, du Leme a Ipanema, au bord de la plage, recommandée pour l'air pur e vivifiant(...). «



“ILUSTRAÇÃO”

Projeto apresentado por Joaquim José de Rosa em 1890: FACHADA.
Código 50-1-2. AGCRJ

Neste século [1906], a prefeitura do Distrito Federal é autorizada, pelo Conselho Municipal, a conceder, pelo prazo de 15 anos, o direito, uso e gozo de estabelecimentos *balneários situados no litoral*, a quem – em concorrência pública – oferecer melhores vantagens. (17)

Mas em 1912 – por exemplo – o prefeito Bento Ribeiro – e como o fizera, em 1909, o prefeito Sousa Aguiar – veta o projeto apresentado por José Pereira da Graça, que queria construir uma vila balneária em Copacabana; um esplêndido balneário, com tanques de natação para os banhistas, restaurantes (sic), salva-vidas, hidroterapia, diversão – salões de música, dança, leitura, escrita (sic) –, para eventos ... e jogos ilícitos(!);e, ainda, com pequenos chalés ajardinados, de construção moderna e elegante – para aluguel. (18)

O prefeito o veta porque, de acordo com o artigo 24 do Decreto Federal nº 5.160, de 8 de março de 1904, “as deliberações do Conselho/Senado Federal não poderiam violar atos administrativos subordinados a normas, leis e regulamentos municipais; e porque o citado projeto teria que participar de concorrência pública.

Em 1915, quando é fechado o High Life Clube, a imprensa cobra, do prefeito, a abertura de balneários dignos – pelo menos na Zona Sul. (19)

Em 1917, já apreciado com uma prazerosa opção de lazer e convívio públicos, o prefeito Amaro Cavalcanti regulamenta o banho na orla, definindo períodos, horários – das 6 às 9 da manhã e/ou das 16 às 18 horas –, a instalação de locais, marcados com mastros, e o uso de vestuário adequado; afinal, estipula que ficam proibidos quaisquer ruídos e vozerio na praia ou no mar !? durante o banho. (CAMPOS, 1993)

Em 1920, mais um veto – justificado: Carlos Sampaio (1920-1922) veta o projeto de Octavio de Mattos Mendes, que pretendia explorar estabelecimentos situados na avenida Presidente Wilson e no Flamengo:

“Não posso dar meu assentimento à presente Resolução do Conselho. Na forma de uma simples concessão a determinada pessoa para construção, instalação e exploração de estabelecimentos balneários, essa lei importaria num privilégio odioso (sic) aos interesses da população e da Municipalidade.”

E Carlos Sampaio aduz que a resolução exarada pelo citado Conselho Municipal representaria a concessão de um inaceitável privilégio ao concessionário não só porque ele poderia escolher – nas praias das avenidas Presidente Wilson e Beira-Mar uma zona (sic) compreendida num raio de quinhentos metros do centro de cada estabelecimento ali instalado, como o liberaria do pagamento, *por cinco décadas*, [ênfase nossa] do pagamento de todos os impostos e emolumentos municipais. (20)

Posteriormente, os hotéis-balneários se sucedem; como os de Antonio Francioni, na ponta do Caju, o hotel Pharoux, na praça Quinze – que usa barca de banhos ancorada nas cercanias, e o grande hotel balneário de Botafogo (GASPAR, 2004).

Até que, em 1923, é, afinal, inaugurado aquele que será/é um dos maiores e mais famoso hotel-balneário da Cidade Maravilhosa: o Copacabana Palace, hotel *vip* de prestígio internacional. Sua piscina, construída em 1935, ficava numa área anteriormente ocupada pela pedra do Inhangá – que contribuíra para que o local se tornasse ponto de encontro da elite, “mormente nos domingos de verão”, segundo a revista *Ilustração Brasileira* (1940); e, com a abertura do seu restaurante Pér gula, o Palace se firma, afinal, como o hotel que recebe a elite carioca, celebridades e artistas internacionais.

Notas

1) BALNÉOTHÉRAPIE: ((...) du lat. *balneum*, bain, et du gr. *therapein*, traitement). Traitement des maladies, et surtout des maladies febriles, par l’emploi méthodique des bains. Cf. AUGÉ, Claude, org. *Le Larousse par tous*, 1 volume, A – K. Paris: Librairie Larousse, [1913?], p. 153.

2) Códice 43-1-7 – Estabelecimentos de Banhos Públicos, 1831-1845 — folhas/documentos 2 e 3, documentos de 21 de fevereiro e de 3 de março de 1831.

3) Códice 43-1-7 – Estabelecimentos de Banhos Públicos, 1831-1845 — folhas/docs. 4 a 9.

4) Idem, folha/doc. 13, de 29 de julho de 1845.

5) Códice 43-1-8 – Estabelecimentos Balneários e Lavanderias, 1872-1883—, folha/doc. 3, de 14 de maio de 1872.

6) Idem, folhas 7 e 7 - verso, documentação de 17 de setembro de 1880.

7) Cf. códice 43-1-8, folhas/docs. 8 e 9, de 29 de maio de 1880.

8) Idem, fls/docs. 18 a 20, de 26 de julho de 1882 e fls/docs. 27 a 35, documentação de 6 de outubro de 1883.

9) Códice 43-1-9 – Estabelecimentos Balneários, Lavanderias e Creches, 1884-1890—, fla./doc. 2, de 12 de janeiro de 1884.

10) Códice 43-1-11 – Estabelecimentos Balneários, Lavanderias e Creches, 1884-1890 — folha 8.

11) Códice 43-1-9, fls/docs. 6 a 9, de 5 de novembro de 1885.

12) Códice 43-1-11 – Estabelecimentos Balneários, Lavanderias e Creches, 1884-1890 — folhas/docs. 11 e 12 de 9 de julho de 1888.

13) V.códice 43-1-12 – Estabelecimentos Balneários, 1890: pretensão do doutor Julio César Ferreira Brandão, 1890, folhas 1 a 41.

14) Cf. códice citado.

15) Códice 43-1-13 – Estabelecimentos Balneários e Lavanderias, 1891 —, folhas/docs. 12 a 19, de 15 de junho de 1891.

16) Códice 43-1-14 – Estabelecimentos Balneários, Lavanderias e Pequenos Mercados Higiênicos, 1892-96 — folha/doc. 12, de 31 de dezembro de 1896.

17) Cf. Boletim da Prefeitura do Distrito Federal, 1906, volume 2, p. 22.

18) Cf. Boletim da Prefeitura do Distrito Federal, 1912, segundo trimestre, p.31-33.

19) *A Rua*, edição de 30 de janeiro de 1915

20) Cf. Boletim da Prefeitura do Distrito Federal, 1920, segundo semestre, p. 267-9 ***

Bibliografia

AIZEN, Mário. *Bairro Peixoto, o oásis de Copacabana*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1992.

BELCHIOR, Elysio & POYARES, Ramon. *Pioneiros da hotelaria no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: SENAC, 1987.

CAMPOS, Fernando. *Centenário de Copacabana foi comemorado com postais*. Rio de Janeiro: Correio Filatélico, 17 (143), jul./ago. 1993, p.18-20.

GASPAR, Cláudia B. *Orla carioca: história e cultura*. São Paulo: Metalivros, 2004.

MACEDO, José R. *Viver nas cidades medievais*. São Paulo: Moderna, 1999.

HORTA, Sandra & CAMPOS, Fernando. *A Avenida Atlântica de Copacabana*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/RIOTUR, 1992.

PAULA PESSOA. *Guia da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas E. Bevilacqua, 1905.

RIOTUR. *Copacabana, 1892-1992: subsídios para a sua história*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/RIOTUR, 1992.

ROSA, Francisco Ferreira da. *Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Prefeitura do Distrito Federal, 1906.

Periódicos

A Rua

Beira – Mar

Guia Moura

Ilustração Brasileira

O Copacabana

